



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

TERMO DE FISCALIZAÇÃO

Repassador de Recursos:	Prefeitura Municipal de Goioerê						
Tomador de Recursos:	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA						
Ato de Transferência Voluntária:	Termo de Colaboração n.º 001/2.017.						
Objeto do Ato de Transferência Voluntária:	O presente Termo de Colaboração tem por objeto a consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área de Saúde para a finalidade de executar atividade de Atendimento 24 horas (plantão) de urgência e emergência, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública. Atendimento 24 horas/dia de urgência e emergência em pronto socorro, visando proporcionar diagnósticos, tratamentos e recuperação física e mental dos enfermos do município de Goioerê.						
Recursos:	<table><tr><td>Do Repassador:</td><td>R\$ 2.100.000,00</td></tr><tr><td>Contrapartida do Tomador:</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Total:</td><td>R\$ 2.100.000,00</td></tr></table>	Do Repassador:	R\$ 2.100.000,00	Contrapartida do Tomador:	R\$ 0,00	Total:	R\$ 2.100.000,00
Do Repassador:	R\$ 2.100.000,00						
Contrapartida do Tomador:	R\$ 0,00						
Total:	R\$ 2.100.000,00						
Fiscal: Portaria de nomeação:	Gabriela Martins Gonçalves 948/2.017						

Com base na análise proveniente do acompanhamento e fiscalização, do Termo de Colaboração n.º. 001/2.017, celebrado entre do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ e o HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA constatamos que a Entidade desenvolveu as atividades propostas, cumprindo todos os itens constantes no Plano de Trabalho.

Desta maneira, do ponto de vista técnico, **certificamos** que a Entidade cumpriu integralmente os objetivos e as metas propostas abaixo:

- A execução do objeto está dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos.
- O objeto executado atende ao estabelecido no instrumento de transferência.
- A qualidade do objeto executado está dentro das recomendações técnicas e atende às expectativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Os recursos utilizados estão adequados para o percentual executado do objeto.

- Houve despesas não previstas no Plano de Trabalho, sendo glosadas e consequentemente devolvidas pela entidade.
- A entidade iniciou a execução e demonstra possuir estrutura física e as condições técnicas e operacionais para a execução do objeto e atingimento da meta proposta.
- Não há desperdícios e os materiais e equipamentos utilizados estão dentro do recomendado tecnicamente para o objeto executado.
- As atividades/serviços/manutenção foram totalmente prestadas atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência.
- Houve o cumprimento dos objetivos e as metas propostas foram atingidas.
- A meta proposta foi cumprida.

Goioerê, 29 de agosto de 2.018.

GABRIELA MARTINS GONÇALVES

Fiscal do Termo de Colaboração nº 001/2.017

CPF: 061.033.929-00